

## PORTARIA



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 678/2023

De 05 de maio de 2023.

Revoga Portaria e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 341/2023, datada em 08 de março de 2023.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual

Itabaiana/SE, 05 de maio de 2023.

  
Adailton Resende/Sousa  
Prefeito Municipal